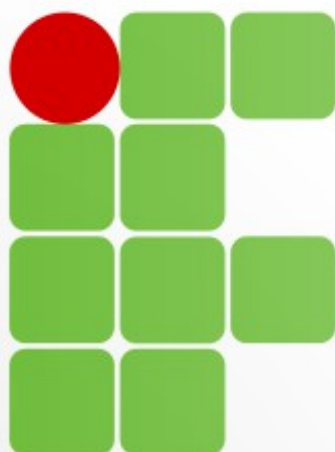




# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**JANEIRO / 2017**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eliane Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
**Thiago Caproni Tavares**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	6
AUXÍLIO NATALIDADE.....	7
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	7
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL...8	
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	8
LICENÇA À GESTANTE.....	8
LICENÇA PATERNIDADE.....	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	9

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

1. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13, 14, §3º da Lei 9.784/99,

2. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 91, XVII e 96, §5º do Regimento Geral do IFSULDEMINAS,

3. **CONSIDERANDO** o contínuo esforço desta Direção Geral para aprimorar a prestação de um serviço público mais eficiente e ágil, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar a competência para autorizar viagens a serviço e/ou acadêmicas dos servidores e alunos do Campus Poços de Caldas aos Diretores de Administração e Planejamento (DAP) e Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) e seus substitutos legais no âmbito de suas atribuições.

**Art. 2º** - Delegar ao Chefe do Setor de Infraestrutura e Serviços e ao Coordenador de Administração e Finanças do Campus Poços de Caldas e seus substitutos legais a emissão da Ordem de Serviço das viagens autorizadas nos termos do artigo 1º.

**Art. 3º** - Em hipótese alguma os veículos oficiais poderão viajar para fora da cidade de Poços de Caldas sem a respectiva Ordem de Serviço ou destino diverso do constante na Ordem de Serviço;

**Art. 4º** - Em caso de descumprimento do artigo 3º desta portaria o motorista e/ou servidor serão responsabilizados na forma da Lei 8.112/90 (servidores) ou do contrato de prestação de serviços (motoristas terceirizados).

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PRORROGAR**, a partir de 01.01.2017, o mandato do Coordenador do Curso de Engenharia da Computação, **RODRIGO LÍCIO ORTOLAN**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

**Art. 2º** – **NOMEAR**, a partir de 01.01.2017, após resultado de eleição, o servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047, para a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (FCC)** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

**Art. 3º** – Esta portaria terá validade por 24 (vinte e quatro) meses e vigorará até o dia 31.12.2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *pro tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º**– **INTERROMPER** as férias do servidor, **HUGO RENAN BOLZANI**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1906274, em virtude da visita da Comissão Avaliadora para Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do qual atua como Coordenador do referido Curso.

**Art. 2º** – O servidor usufruirá de suas férias entre os dias **02.01.2017 a 22.01.2017**, **restando 10 dias** os quais serão **remarcados para 14.12.2017 a 23.12.2017**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º**– **NOMEAR** a partir desta data, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para atuar como **COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

**Art. 2º** – Esta portaria **REVOGA** as anteriores: Portaria 046/2012, 011/2014 e 084/2015.

**Art. 3º** – Esta portaria terá validade de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 572, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor abaixo relacionado, para conduzir o Processo de Sindicância Investigativa mediante provocação das partes envolvidas, apurando os fatos, bem como encaminhar as demais medidas conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme orienta o Art. 4º, II Portaria da CGU nº 335, de 30/05/2006, para o IFSULDEMINAS do Campus Poços de Caldas:

I. Márcio Messias Pires, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2087181.

**Art. 2º** – Esta Portaria tem validade por um período de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS**

**POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – **ALTERAR** a partir desta data, o Art. 3º da Portaria nº 44 de 27 de abril de 2016, designando novo Fiscal Titular, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 40 de 2014, Dispensa nº 09 de 2014, Processo 23500.001686.2014-24, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa GuardSeg Vigilância e Segurança Eirele, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas, a qual ficará com a seguinte composição, a saber:

**Fiscal Titular** – Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, CPF: 114.589.716-94.

**Fiscal Substituto** – Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1998603, CPF 079.666.576-12.

**Art. 2º** – Esta portaria **REVOGA** o Art. 3º da Portaria nº 44 de 27 de abril de 2016.

**Art. 3º** – Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 07 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 572, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, em caráter retroativo, a partir da data de 05.01.2017, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para atuar como **COORDENADOR ADJUNTO DO E-TEC e do PRONATEC** do IFSULDEMINAS - *Campus* Poços de Caldas.

**Art. 2º** – **NOMEAR**, em caráter retroativo, a partir da data de 05.01.2017, a servidora **ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886, para atuar como **COORDENADORA DE CURSO E-TEC** do IFSULDEMINAS - *Campus* Poços de Caldas.

**Art. 3º** – Esta portaria **REVOGA** a anterior: Portaria nº 04 de 05.01.2017.

### **ORDENS DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria n. 1.557, de 31/08/2016, publicada no DOU de 1º/09/2016, seção 2, página 27, e em conformidade com o artigo 2º da Portaria n. 01 de 03 de janeiro de 2017 da Direção Geral, **RESOLVE**:

Designar o motorista **NORIVAL MAIOCHI**, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria “AD”, para, dirigindo o veículo ônibus Viaggio placa GMF-7460, deste Instituto, levar os alunos do curso "FIC de auxiliar de biblioteca e para professores para o ensino do uso da biblioteca" para visitar a **Biblioteca de São Paulo situada na Av. Cruzeiro do Sul, 2.630 – Santana – São Paulo/SP**, no dia 10 de janeiro de 2017. Saída às 4h30 e retorno previsto às 16h00.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria n. 1.557, de 31/08/2016, publicada no DOU de 1º/09/2016, seção 2, página 27, e em conformidade com o artigo 2º da Portaria n. 01 de 03 de janeiro de 2017 da Direção Geral, **RESOLVE**:

Designar o servidor **Guilherme Oliveira Abrão**, portador da carteira de habilitação nº 05656325490, categoria “**B**”, para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, participar da reunião da CIS institucional em Pouso Alegre, na Reitoria do IFSULDEMINAS, no dia 25 de janeiro de 2017. Saída às 7h30 e retorno previsto às 16h00.

### AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Daniela de Cássia da Silva  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1896726  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas  
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

### AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: Daniela de Cássia da Silva  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1896726  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas  
Nome do Dependente: João Victor Sanches Monteiro  
Data de Nascimento: 11.01.2017  
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2017 1 00219 111 0105015 03  
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30598467752  
Término do Benefício: novembro de 2023  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL**

Nome do Servidor: Rosângela Frederico da Fonseca  
Cargo/Função: Assistente em Administração  
Matrícula: 2083445  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas  
Período de Afastamento: 09/01/2017 (01 dia)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nome do Servidor: ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Campus: Poços de Caldas  
Matrícula: 1567503  
Admissão/Exercício: 02/01/2014  
Período avaliado: 02/01/2014 a 29/06/2016  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 01/01/2017  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

**LICENÇA À GESTANTE**

Nome do Servidor: DANIELA DE CASSIA DA SILVA  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1896726  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Câmpus Poços de Caldas  
Período de Licença: 03.01.2017 a 02.05.2017 (120 dias)  
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

**LICENÇA PATERNIDADE**

Nome do Servidor: Edson Geraldo Monteiro Júnior  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 2087564  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas  
Período de Licença: 11.01.2017 a 15.01.2017 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90



Nome do Servidor: Edson Geraldo Monteiro Júnior  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 2087564  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas  
Período de Prorrogação da Licença: 16.01.2017 a 30.01.2017 (15 dias)  
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Daniela de Cássia da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1896726	07.11.2016	01 dia
			25.11.2016	01 dia
			12.12.2016	01 dia
			27 à 30.12.2016	04 dias
Lílian Fernandes	Assistente de Alunos	1830628	20.12.2016	01 dia
Márcia Aparecida de Oliveira	Assistente em Administração	2271593	02.12.2016	01 dia
Simone Borges Machado	Telefonista	1105090	17.01.2017	01 dia